DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

1º TRIMESTRE DE 2026

NTZ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF sob o nº 63.823.304/0001-79

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 31 de março de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Nominal (R$)	% S/ Total Carteira	Quantidade de direitos creditórios	% S/ PL
Carteira a Vencer	31.154.825,97	100%	664	89,29%
Carteira Vencida	-	-	-	-
Carteira total	**31.154.825,97**	**100%**	**664**	**89,29%**
PL		34.890.363,85		

Carteira Adquirida no Trimestre X Amostra a Verificar

Situação	Quantidade Total	Quantidade a verificar	% a verificar (quantidade)
Carteira a Vencer	662	662	100%
Carteira Vencida	-	-	-
Carteira total	**662**	**662**	**100%**

Direitos Creditórios Verificados

Descrição da Carteira	Valor Total	Valor verificado	Quantidade de direitos Creditórios Verificados	% Verificado s/ o total da carteira
Carteira a Vencer	26.958.697,17	26.958.697,17	662	100%
Carteira Vencida	-	-	-	-
Carteira total	**26.958.697,17**	**26.958.697,17**	**662**	**100%**

- Não foi identificado pelo gestor direitos creditórios vencidos ou substituídos no trimestre em inspeção.

- A verificação dos lastros no trimestre em inspeção mostrou-se satisfatória.

O gestor informa:

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o primeiro trimestre do exercício de 2026, conforme descritos adiante.

2. QUESTIONAMENTOS

2.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos? Em caso negativo, passar para a questão 2.2.

R: Não

2.1.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?

2.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Em caso negativo, passar para a questão

R: Sim.

2.2.1 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?

R: Sim

2.2.2 Em caso negativo, os critérios são:

2.2.3 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:

R: Não houve alteração.

2.3 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;

R: Não.

2.4 Em caso positivo, favor descrever:

R: N/A.

2.5 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:

R: N/A.

2.6 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:

R: O Fundo possui Notas Comerciais com opção de compra sobre as cotas representativas do capital social da Emitente e/ou Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, consistindo em (a) determinados recebíveis detidos pela Emitente.

2.7 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:

R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de pré-pagamento.

2.8 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:

R: Não.

2.8.1 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

R: N/A.

2.8.2 Descrever qual foi a motivação da alienação:

R: N/A.

2.9 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:

R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de descontinuidade.

2.10 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:

R: N/A.

TERRA CUSTODIANTE LTDA